



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº440/2018

Divinópolis, 03 de dezembro de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)
Empreendimento: Mineração Amandda Areias Ltda/Fazenda Antimônio
CNPJ: 11.063.754/0001-07
PA Nº: 35284/2013/003/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0810168/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/11/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
CPF: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

SUPRAM - ASF	
Recebido em	03 / 12 / 18
Nome:	EJ
Ass.:	
ID:	

Mineração Amandda Areias Ltda/Fazenda Antimônio
Ave Jove Soares, 1594 Sala 01
Bairro: Graças
Itaúna/MG
CEP: 35514-000

Rua Bananal, 549 – Divinópolis /MG - [CEP: 35500-036]
Fone: (37) 3229-2804 – Fax: (37) 3229-2879 – E-mail: supramasf@meioambiente.mg.gov.br – Home page: www.semاد.mg.gov.br

Doc: 0817219/2018